



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 13/03/2026

**AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE FAUNA SILVESTRE Nº 014/2026**

**INTERESSADO: GILENO JOSÉ DA SILVA**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Mario Ypiranga, nº 639, Bl Beta, Apto 801, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69057-007.

**CNPJ/CPF:** [REDACTED]

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 9 [REDACTED] / [REDACTED]

**PROCESSO Nº:** 017213/2025-94

**Tipo:** Fauna Silvestre

**LOCAL DE RESGATE:** Avenida José Augusto Loreiro, Lote 29, Quadra B4, Condomínio Alphaville Manaus 4, Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69037-000.

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Resgate, salvamento, transporte e destinação de fauna silvestre, durante realização de supressão vegetal.

**DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS:** Animais saudáveis serão soltos em área de mata adjacente ao empreendimento. Animais que necessitem de atendimento médico-veterinário serão destinados à clínica veterinária definida e informado no Plano de Resgate da Fauna Silvestre.

**EQUIPE TÉCNICA:**

| EQUIPE                  | FORMAÇÃO             | ID. CONSELHO | CPF        |
|-------------------------|----------------------|--------------|------------|
| Luciana dos Santos Goes | Engenheira Florestal | 0404444547AM | [REDACTED] |

**PETRECHOS:** caixas de contenção; sacos de pano; puçás; gancho para ofídios e luvas de raspa, cordas, cambão.

**PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO:** 12 meses a partir da data de emissão.

Manaus-AM,

13 MAR 2026

Maria Luziene da Silva Alves  
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza  
Diretor Presidente

**ATENÇÃO:**

- Esta **Autorização** é composta de 7 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- O uso irregular desta **Autorização** implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta **Autorização** não contém emendas ou rasuras;
- Esta **Autorização** deve permanecer no local da ação para efeito de fiscalização.

www.ipaam.am.gov.br  
twitter.com/lpaamAM1  
instagram.com/@ipaamam  
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br  
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731  
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque  
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas**  
**IPAAM**

### **RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO Nº 014/2026**

1. Qualquer eventualidade ou acidente durante a ação é de inteira responsabilidade do interessado, devendo comunicar imediatamente ao IPAAM o fato ocorrido;
2. Esta Autorização não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da Lei Nº 13.123 de 20 de maio de 2015.
3. Realizar durante o período da supressão vegetal as medidas preventivas e mitigadoras dos impactos relacionados à fauna silvestre.
4. Apresentar o Relatório de Resgate da Fauna Silvestre 30 dias após o término da Supressão Vegetal elaborado pela equipe que recebeu a Autorização de resgate de Fauna ilustrado com imagens dos resgates no local, informando a quantidade, espécies e destino dos animais resgatados.
5. Apresentar no prazo de 60 dias após o recebimento desta autorização, proposta de medidas mitigatórias e compensatórias para a espécie Sauim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme IN 02/2015 do MMA.
6. Apresentar, anualmente, por um período igual a 05 (cinco) anos, os relatórios de monitoramento da fauna silvestre no empreendimento.
7. Durante o processo de supressão ainda deverão ser resgatadas e destinadas a meliponicultores cadastrados, e facilitar o acesso dos criadores, as colônias de meliponíneos que ocorrerem no local de acordo com o art. 7º da Resolução CONAMA 346 de 2004.